



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 29 de janeiro de 2020.

Ofício Gab. nº.: 24/2020
Ref.: Projeto de Lei nº.: 05/2020.

Venho por meio deste, respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, em caráter de urgência, (art. 58 da Lei Orgânica do Município de Joanópolis), Projeto de nº.: 05/2020, que Abre o crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 1.061.300,00 (um milhão, sessenta e um mil e trezentos reais) em tal abertura de crédito se faz necessário para amoldar a concessão da revisão geral anual de vencimentos aos servidores públicos do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA:

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade reforçar o orçamento do Município de Joanópolis, para comportar a revisão geral anual de 5,5% nos vencimentos dos servidores públicos.

Importante salientar que o valor apresentado de 5,5%, foi considerado justo, possível e legal para a recomposição salarial proposta, levando em consideração, a situação econômica do Município e principalmente, a fim de preservar o valor aquisitivo da moeda.

Quanto à abertura de crédito suplementar, previsto com Excesso de Arrecadação, para o exercício de 2020, no valor de R\$ 583.800,00 (quinhentos e oitenta e três mil e oitocentos reais), foi entabulada de modo a ajustar o orçamento vigente ao aumento dos servidores. Portanto, deve-se entender que todos os departamentos do Município sofreram ajustes, de modo que cada funcional-programática, que absorve gastos de pessoal e encargos social, foram alteradas.

Já a anulação parcial de dotação no valor de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), foi ajustada para adequar os gastos de pessoal e encargos sociais da educação, relativos ao FUNDEB.

Diante do exposto, vê-se a urgência em aprovar o presente projeto, já que se deve acomodar a revisão geral anual proposta pelo executivo.

Estando dessa forma, plenamente justificada a presente proposição, esperamos contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Pares para sua aprovação, reiterando nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Mauro Aparecido Garcia Banhos
Prefeito Municipal

A Sua Excelência
Roberto Aparecido Cursino Bispo
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS - 15/01/2020 15:25:00

prof. 15/1/2020



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200

Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº.: 05/2020, PODER EXECUTIVO DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

"Abre o crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 1.061.300,00 (um milhão, sessenta e um mil e trezentos reais)".

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município de Joanópolis, (Lei 1980 de 13/12/2019), Suplementação no valor de R\$ 1.061.300,00 (um milhão, sessenta e um mil e trezentos reais), destinado ao atendimento de despesas correntes, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01			GABINETE	
04.121.0002.2078			FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS	
	3	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.500,00
	4	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
02.02.03			PROCURADORIA	
04.091.0039.2006			MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA	
	7	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	12.500,00
	8	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
02.02.06			PAÇO MUNICIPAL	
04.122.0042.2078			FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS	
	26	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	7.800,00
	27	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
02.02.07			OBRAS E PROJETOS	
04.122.0043.2078			FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS	
	33	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	12.500,00
	34	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.600,00
02.02.08			LICITAÇÕES E CONTRATOS	
04.122.0058.2078			FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS	
	35	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	4.500,00
	36	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
02.02.09			COMPRAS E PATRIMÔNIO	
04.122.0059.2078			FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS	
	38	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	3.500,00
	39	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
02.03			ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.02			DEPARTAMENTO PESSOAL	
04.128.0045.2078			FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS	
	43	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	4.000,00
	44	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
02.03.03			TRIBUTAÇÃO	
04.129.0046.2078			FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS	
	45	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	6.000,00
	46	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
02.03.04			TESOURARIA	
04.129.0047.2078			FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS	
	48	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	4.500,00
	49	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
02.03.05			CONTABILIDADE	
04.122.0048.2078			FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS	
	50	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	12.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200

Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br

www.joanopolis.sp.gov.br

02.04				AGRICULTURA		
02.04.02				AGRICULTURA		
20.605.0005.2078				FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS		
	62	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C		15.000,00
	63	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.500,00
02.06				DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		
02.06.01				SEGURANÇA PÚBLICA		
05.181.0006.2078				FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS		
	73	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C		3.000,00
	74	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00
02.07				EDUCAÇÃO		
02.07.02				ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0009.2078				FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS		
	87	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C		2.100,00
	88	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		700,00
02.07.03				ENSINO INFANTIL		
12.365.0013.2078				FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS		
	96	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C		42.000,00
	97	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.000,00
02.07.04				FUNDEB- 40%		
12.361.0052.2078				FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS		
	104	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C		83.000,00
	105	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000,00
12.365.0052.2078				FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS		
	111	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C		11.000,00
	112	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.500,00
02.07.05				FUNDEB- 60%		
12.361.0053.2033				MANUTENÇÃO DO FUNDEB		
	113	5	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.500,00
12.361.0053.2078				FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS		
	115	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C		188.000,00
	116	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		59.000,00
12.365.0053.2078				FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS		
	117	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C		75.000,00
	118	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.500,00
02.09				DESPORTO E LAZER		
02.09.02				DESPORTO COMUNITÁRIO		
27.812.0016.2078				FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS		
	129	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C		6.500,00
	130	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00
02.10				SAÚDE		
02.10.02				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0019.2078				FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS		
	146	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C		139.000,00
	147	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C		12.500,00
	148	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		42.000,00
	149	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.800,00
02.11				SERVIÇOS MUNICIPAIS		
02.11.03				LOGRADOUROS PÚBLICOS		
15.452.0022.2078				FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS		
	166	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C		16.000,00
	167	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00
02.11.05				PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
15.452.0024.2078				FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS		
	173	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C		6.900,00
	174	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.100,00
02.11.06				SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
15.452.0025.2078				FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS		
	180	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C		4.500,00
	181	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500,00
02.11.07				LIMPEZA PÚBLICA		
15.452.0026.2078				FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS		
	187	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C		11.000,00
	188	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.500,00
02.13				ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200

Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br

www.joanopolis.sp.gov.br

	196	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
09.272.0036.2054					
	197	1	3.1.90.01	INATIVOS E PENSIONISTA APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	2.000,00
02.14					
02.14.01				TRANSPORTES	
26.782.0032.2056				DIRETORIA	
	202	1	3.1.90.11	MANUTENÇÃO DA SECRET. DE TRANSPORTES	
	203	1	3.1.90.13	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.200,00
				OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
02.14.02					
26.782.0033.2078				SERVIÇOS DE ESTR. E RODOVIAS MUNICIPAIS	
	209	1	3.1.90.11	FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS	
	210	1	3.1.90.13	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	78.000,00
				OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.500,00
02.15					
02.15.01				FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0054.2078				SECRET. MUN. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	
	225	1	3.1.90.11	FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS	
	226	1	3.1.90.13	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	30.000,00
				OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
Total da Suplementação					1.061.300,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorrem dos recursos provenientes da Previsão de Excesso de Arrecadação no exercício de 2020, no valor de R\$ 583.800,00 (quinhentos e oitenta e três mil e oitocentos reais).

Art. 3º Fica anulada parcialmente a dotação, no valor de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.04				FUNDEB- 40%	
12.361.0052.2033				MANUTENÇÃO DO FUNDEB	
	99	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	118.500,00
	100	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	29.000,00
	101	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	150.000,00
	102	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
12.365.0052.2033				MANUTENÇÃO DO FUNDEB	
	106	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	14.500,00
	108	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	35.500,00
	109	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
	110	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
Total da Anulação de Dotação					477.500,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 29 de janeiro de 2020.


Mauro Aparecido Garcia Banhos
Prefeito Municipal

RECEBIDO EXTERNO

Recebido Externo Nº 0015-2020

Protocolo Nº 0031-2020

Data: 30/01/2020 15:55:57

Autor: Executivo

Assunto: Ofício Gab. nº: 24/2020
Ref: Projeto de Lei nº 05/2020

Recebido em 30 01 2020



Handwritten signature